

o(a) MM. Juiz(a) Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, do dia 19 de abril de 2022 a 18 de maio de 2022, em virtude de férias.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

(a)RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 109, DE 29 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA GP N. 109, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022, que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Sec-Sitra n. 24/2021, de 28 de março de 2022, enviado à Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG), solicitando a substituição de seu representante na Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022, que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, para o biênio 2022/2023.

Art. 2º A Portaria GP n. 101, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
....."

XI Mariza Campos Tomaz, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg)." (NR)

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 101, de 2022, para que seja incorporada a alteração estabelecida no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 101, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA GP N. 101, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, que institui a Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta por meio do Edital, publicado em 27.01.2022, de Inscrição para eleição de membro da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD); e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do